



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 399 - GR/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 9861/2019-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.004965/2019-86,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 031951 CPF n.º 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União na Bahia, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO - Programador, matrícula no SIAPE N.º 050199, CPF N.º 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, e, EDILEA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO – Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 713863, CPF n.º 382.063.822-91, pertencente ao quadro da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor